



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

Aprovado por Unanimidade

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 004/2025.

Em 07/03/2025

Dispõe sobre a Tabela de pagamentos de indenização de despesa em razão de viagem e estadia realizadas por vereadores e servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que apresentou ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Tabela de valores dos pagamentos de indenizações de despesa em razão de viagens realizadas por agentes públicos e servidores da Administração do Poder Legislativo do Município de Itapetim (PE), prevista no *caput* do artigo 1º da Lei Municipal n.º 175, de 10 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 359, de 11 de abril de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

Cargo/Função	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor R\$
	<i>Até 250 km</i>	<i>Após 250 km</i>	<i>Brasília-DF</i>
Presidente e Vereadores	375,00	750,00	1.500,00
Assessores Parlamentar	187,50	375,00	1.500,00
Servidores em geral	187,50	375,00	1.500,00

Art. 2º Para os fins de determinação do direito a indenização de que trata o artigo 1º desta Lei, a distância será determinada pela menor quilometragem apontada para o percurso por meio do aplicativo de rotas para viagem de carro.

Art. 3º Ficará autorizado ao Presidente da Câmara a, por meio de ato administrativo, reajustar, a cada 12 (doze meses), os valores da Tabela da Lei Municipal n.º 175, de 10 de março de 2011, aplicando-lhes o acumulado no período do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

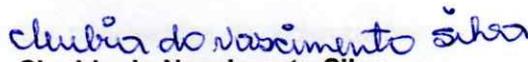
CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

Sala das Sessões, 07 de Março de 2025.


José Júnio Moreira da Silva
Presidente da Câmara de Itapetim-PE


Antônio Júnio de Lima e Silva
Vice-Presidente Câmara de Itapetim-PE


Cleubia do Nascimento Silva
1º Secretária